



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Auditor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Marcelo Jucá Barros, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira, dia 02 de fevereiro de 2010, às 17:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 020/10:	BOTAFOGO F.R X FRIBURGUENSE A.C – ESTADUAL SERIE A - PROFISSIONAL - 21/01/10
--------------------------	------------------------------------------------------------------------------

Reclamado(s):	ROBERTO DA COSTA N. JUNIOR, Atleta do FRIBURGUENSE A.C, inciso no art. 254, II CBJD. BOTAFOGO F.R, Associação incursa no art. 191, III CBJD. FRIBURGUENSE A.C, Associação incursa no art. 191, III CBJD.
---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Relator:	Dr. LUIZ BOMFIM PEREIRA
----------	-------------------------

02) Proc.: nº 022/10:	RESENDE F.C X MACAE ESPORTE F.C – ESTADUAL SERIE A- PROFISSIONAL – 20/01/10.
--------------------------	------------------------------------------------------------------------------

Reclamado(s):	THIAGO MACIEL SANTIAGO, Atleta do MACAE ESPORTE F.C, inciso no art. 258, §2º, II do CBJD. RESENDE F.C, Associação incursa no art. 191, III CBJD. MACAE ESPORTE F.C, Associação incursa no art. 191, III CBJD.
---------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Relator:	Dr. LUIZ TAVARES CORREA
----------	-------------------------

03) Proc.: nº 026/10:	VOLTA REDONDA F.C X C.R FLAMENGO – ESTADUAL SERIE A - JUNIORES – 21/01/10.
--------------------------	----------------------------------------------------------------------------

Reclamado(s):	GUSTAVO ALMEIDA GOMIS, Atleta do VOLTA REDONDA F.C, inciso no art. 250 do CBJD. João Vitor r. rodrigues, Atleta do VOLTA REDONDA F.C, inciso no art. 250 do CBJD. VOLTA REDONDA F.C, Associação incursa no art. 191, III do CBJD. C.R FLAMENGO, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
---------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Relator:	Dr. SALVADOR J. ATHAYDE
----------	-------------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04) Proc.: nº 027/10	E.C TIGRES DO BRASIL X MADUREIRA E.C - ESTADUAL DE JUNIORES - 20/01/10.
Reclamado(s):	PEDRO AUGUSTO DOS S. SOUZA, Atleta do E.C TIGRES DO BRASIL, incursa no art. 250, §1º, I do CBJD. E.C TIGRES DO BRASIL, Associação incursa no art. 191, III do CBJD. MADUREIRA E.C, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. MARCELLO C. ZORZENON

05) Proc.: nº 028/10:	FLUMINENSE F.C X BANGU A.C - ESTADUAL DE JUNIORES - 20/01/10
Reclamado(s):	MARIO JORGE DA S. FARIAS, Atleta do BANGU A.C, incursa no art. 254, §1º, II do CBJD. FLUMINENSE F.C, Associação incursa no art. 191, III do CBJD. BANGU A.C, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. LUIZ B. PEREIRA

06) Proc.: nº 029/10:	DUQUE DE CAXIAS F.C X OLARIA A.C - ESTADUAL DE JUNIORES - 21/01/10
Reclamado(s):	MARIEL DA SILVA GOMES, atleta do DUQUE DE CAXIAS F.C, incursa no art. 250 do CBJD. DUQUE DE CAXIAS F.C, Associação incursa no art. 191, III do CBJD. OLARIA A.C, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. LUIZ T. CORREA

07) Proc.: nº 030/10:	BOA VISTA S.C X AMERICANO F.C - ESTADUAL DE JUNIORES - 20/01/10
Reclamado(s):	RODRIGO FERREIRA B. DE ALMEIDA, atleta do BOA VISTA S.C, incursa no art. 250 do CBJD. DOUGLAS DA C. FERREIRA, atleta do BOA VISTA S.C, incursa no art. 250 e 243-F § 1º do CBJD. BOA VISTA S.C, Associação incursa no art. 191, III do CBJD. AMERICANO F.C, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. SALAVADOR J. ATHAYDE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

08) Proc.: nº 033/10:	VOLTA REDONDA F.C X C.R FLAMENGO - SERIE A - PROFISSIONAL - 20/01/10
Reclamado(s):	JORGE L. ANDRADE DA SILVA, Técnico do C.R FLAMENGO, incurso no art. 258 § 2º, II do CBJD. HERBERT LUIGI GARCIA, atleta do VOLTA REDONDA F.C, incurso no art. 254, § 1º II do CBJD. VOLTA REDONDA F.C, Associação incursa no art. 191, III do CBJD. C.R FLAMENGO, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. MARCELLO C. ZORZENON

Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária do TJD/RJ